



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 300/2022 – GPE.

Ipatinga, 30 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Encaminhamos mensagem ao Projeto de Lei nº 257/2022 que “Dispõe sobre o reajuste aos servidores ativos e inativos da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipatinga.”. substituindo Impacto Orçamentário-financeiro enviado anteriormente.

Na oportunidade, reiteremos a Vossa Excelência e demais Pares manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2022.11.30
17:30:32 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 258
Protocolo nº _____
Data 30/11/22
Horário 17:46
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Reajuste salarial dos Servidores ativos e inativos da Educação da rede Municipal de Ensino de Ipatinga

Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 16, o presente documento tem por objetivo estimar o impacto orçamentário-financeiro que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da rede de Educação do Município de Ipatinga.

O Projeto de Lei em pleito pretende conceder, com base na tabela de vencimento inicial da carreira, o reajuste de 1,5% (um e meio por cento) a partir da aprovação e incluir o correspondente ao retroativo desde janeiro de 2022.

Nas tabelas 1 e 2 esta apresentado o reajuste para o servidores ativos e inativos, respectivamente, considerando a folha de pagamentos do mês de outubro, conforme dados repassados pela Seção de Preparo e Pagamentos. A tabela 3, linha “DESPESA COM PESSOAL ATIVO”, consta o valor referente ao retroativo a ser pago aos servidores com base nos meses em exercício.

Tabela 1- Reajuste de 1,5%

| REAJUSTE SERVIDORES ATIVOS | 1,5% |
|---|--------------|
| PREVISÃO DESPESA COM PESSOAL (A) | 8.926.826,10 |
| PREVISÃO REAJUSTADA (B) | 9.060.728,49 |
| DIFERENÇA (B - A) = C | 133.902,39 |
| PATRONAL (C * 21,42%) = D | 28.681,89 |
| VALOR DO REAJUSTE (C+D) = E | 162.584,28 |
| VALOR DO REAJUSTE INCLUINDO FÉRIAS E 13º (E * 14) | 2.276.179,97 |

Tabela 2- Reajuste de 1,5%

| REAJUSTE SERVIDORES INATIVOS | 1,5% |
|---|--------------|
| REMUNERAÇÃO TOTAL (A) | 7.532.707,96 |
| COMPLEMENTAÇÃO (A - BENEFÍCIO INSS) = B | 4.174.845,06 |
| COMPLEMENTAÇÃO (B * 1,5%) = C | 4.287.835,68 |
| DIFERENÇA (C - B) = E | 112.990,62 |
| VALOR/ANO REAJUSTADO MAIS 13º (E * 13) | 1.468.878,05 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Tabela 3- Reajuste retroativo.

| REAJUSTE RETROATIVO | 1,5% |
|--|--------------|
| DESPESA COM PESSOAL ATIVO (A) | 5.911.760,24 |
| PREVISÃO REAJUSTADA (A *1,5%) = B | 6.000.436,65 |
| DIFERENÇA DOS ATIVOS (B – A) = C | 88.676,40 |
| DIFERENÇA DOS INATIVOS (D) | 112.990,62 |
| DIFERENÇA TOTAL (C + D) = E | 201.667,02 |
| PATRONAL ATIVO (C * 21,42%) = F | 18.994,49 |
| RETROATIVO TOTAL (E + F) = G | 220.661,51 |
| TOTAL RETROATIVO POR 11 MESES (G * 11) | 2.427.276,60 |

A tabela abaixo (tabela 4) demonstra o planejamento financeiro para a execução do Projeto de Lei e o Impacto financeiro em relação a Receita Corrente Líquida para o ano atual e os dois subsequentes.

O valor a ser repassado em dezembro de 2022 será de R\$ 275.574,90 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) referente à soma de R\$ 162.584,28 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte oito centavos) - tabela 1- e R\$ 112.990,62 (cento e doze mil novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) – tabela 2.

O valor de R\$ 162.584,28 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte oito centavos) é referente ao pagamento complementar das férias dos servidores ativos.

No exercício de 2023, o valor retroativo referente ao reajuste de 1,5%, que corresponde à R\$ 2.427.276,60 (dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e seis e sessenta centavos), será pago em três parcelas, nos meses de fevereiro, março e abril.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Tabela 4- Impacto Financeiro

| Indice de atualização - IPCA | | 5,01% | 3,50% |
|---|-------------------|---------------------|---------------------|
| Fonte: Focus- Relatório de Mercado (21/11/2022) | | | |
| | 2022 | 2023 | 2024 |
| jan | | 289.381,20 | 299.509,54 |
| fev | | 1.098.473,40 | 299.509,54 |
| mar | | 1.098.473,40 | 299.509,54 |
| abr | | 1.098.473,40 | 299.509,54 |
| mai | | 289.381,20 | 299.509,54 |
| jun | | 289.381,20 | 299.509,54 |
| jul | | 289.381,20 | 299.509,54 |
| ago | | 289.381,20 | 299.509,54 |
| set | | 289.381,20 | 299.509,54 |
| out | | 289.381,20 | 299.509,54 |
| nov | | 289.381,20 | 299.509,54 |
| dez | 275.574,90 | 289.381,20 | 299.509,54 |
| férias | 162.584,28 | 170.729,75 | 176.705,29 |
| 13° | 275.574,90 | 289.381,20 | 299.509,54 |
| IMPACTO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | |
| TOTAL | 713.734,09 | 6.359.961,98 | 4.070.329,37 |
| RCL | 1.076.927.000,00 | 1.118.226.000,00 | 1.136.315.000,00 |
| % | 0,0007 | 0,0057 | 0,0036 |

Nota:

RCL: Receita Corrente Liquida – Lei 4.403/2022.

Ipatinga, 30 de novembro de 2022.

Mateus Alves Shinzato

Secretaria Municipal de Fazenda